



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

PORTARIA 040/2016

**"INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA PARA
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - PME, DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU"**

PEDRO BORSOI, Prefeito Municipal de Guatambu Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Guatambu/SC, conforme a Lei n.º 1.000/2015 de 15/07/2015, que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

I) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Elza Inez Biolchi Canello

II) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Cintia Sperotto
Jussara Ansolin Favero

III) Representante dos Diretores das Escolas Municipais
Luciane Lurdete Schneider de Castro

IV) Representante dos Diretores das Escolas Estaduais
Mariema Rosina Borsoi
Loreni Bedin Zanferari

V) Representante Conselho Municipal de Educação -- COMED
Roni Gleusa Dal Piva
Salette Aparecida Schneider da Cruz

VI) Representante Conselho Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Marlene Terezinha Marchiori
Vivian Schwanke de Oliveira

VII) Representante Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE
Marilusi Salette Paludo da Silva
Ilda Maria Dal Piva da Silva


Rua Manoel Rolim de Moura, 825

Centro

Guatambu

CEP: 81917-000

PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO
MUNICIPAL EM 07/10/2016
ATÉ 02/10/2016


Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

VIII) Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Juliana Faccio
Silvania Favaro

IX) Representante dos Professores

Neiva Terezinha Ramos Maciel
Jair Carlos Lauxen

X) Representante da ASPUG

Irineu Rafaelli
Neli Ziliotto Pasin

XI) Representante da Cooper -Guatambu -- Cooperativa de Produção Artesanal de Guatambu

Nicanor José de Oliveira
Maríndia R Dal Piva

XII) Representante da Cooperativa Familiar

Sérgio Bellei
Marlene Zanrosso

XIII) Representante do Conselho de Saúde

Elizabeth da Aparecida Siqueira
Giana Prevedello Otto

XIV) Representante do Conselho da Assistência Social

Iléia Carraro Rossatto
Maslova Damaren

XV) Representante do Poder Legislativo Municipal

Margareth Schimdt
Ronaldo Rolim de Moura

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guatambu (SC) em 07 de julho de 2016.


PEDRO BORSOI
Prefeito Municipal

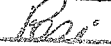
Rua Manoel Rolim de Moura, 825

Centro

Guatambu

CEP:89817-000

PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO
MUNICIPAL EM 07/07/16
ATÉ 07/08/16


Assinatura